

POLICY BRIEF

# TÍTULOS VERDES: DESENVOLVIMENTO DE MERCADO E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA O BRASIL

As finanças sustentáveis se tornaram ferramenta central para direcionar investimentos dos mercados financeiro e de capital para atividades e projetos sustentáveis.

Os títulos verdes são um dos muitos instrumentos utilizados em finanças sustentáveis, onde investidores institucionais têm impulsionado o desenvolvimento e o crescimento deste mercado. A rotulagem verde é atrativa, pois permite que investidores direcionem recursos para projetos e ativos com credenciais climáticas e ambientais, ao mesmo tempo que proporcionam maior transparência. Os títulos verdes não diferem dos títulos convencionais em sua estruturação e emissão; mas trazem uma característica adicional às operações ao exclusivamente direcionarem recursos para financiar projetos elegíveis que possuam benefícios climáticos e ambientais. Os títulos verdes chegaram ao mercado em 2007 e desde então têm se mostrado um instrumento promissor para mobilizar investimentos para soluções de baixo carbono. Até o momento, mais de USD 1,2 trilhão de títulos verdes foram emitidos globalmente; com USD 297 bilhões emitidos em 2020 e USD 155 bilhões emitidos até junho de 2021.

## DESENVOLVIMENTO DE MERCADO NO BRASIL

- O maior potencial para investimentos verdes está nas economias emergentes, e a participação desses países no mercado está crescendo continuamente. A região da América Latina e do Caribe emitiu até o momento USD 26,3 bilhões acumulados. O Brasil é o maior mercado de títulos verdes da região, com USD 9,3 bilhões em emissões. O primeiro título verde do país foi emitido em junho de 2015 e, desde então, o mercado viu 60 emissões, com investimentos nos setores de energia renovável, agricultura e infraestrutura.
- Instituições não financeiras lideram as emissões no Brasil, com 52 títulos. Esses títulos representam 70% do valor total emitido. Outros emissores incluem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Entidades Apoiadas pelo Governo, Securitizações (CRAs, por exemplo) e Instituições Financeiras.
- Os títulos verdes no Brasil têm prazo médio de 5 a 10 anos, principalmente as transações maiores. A maior parte dos títulos verdes no Brasil se enquadram nessa faixa, com apenas sete transações excedendo o prazo de 20 anos – duas para papel e celulose e cinco para energia renovável.
- Há um *pipeline* verde substancial no Brasil que pode ser financiado por meio de títulos verdes. A Climate Bonds Initiative (CBI) identificou oportunidades de investimentos verdes nos setores de infraestrutura, energia renovável e agricultura. Um estudo publicado em 2020 destaca USD 163,3 bilhões em atividades de agricultura sustentável nos próximos dez anos. Portanto, existe um potencial significativo para expansão do mercado brasileiro de títulos verdes.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- <https://www.climatebonds.net/resources/reports/sustainable-debt-global-state-market-2020>
- [https://www.climatebonds.net/files/reports/cbi\\_post\\_issuance\\_2021\\_02f.pdf](https://www.climatebonds.net/files/reports/cbi_post_issuance_2021_02f.pdf)
- <https://www.climatebonds.net/resources/reports/sovereign-green-social-and-sustainability-bond-survey>
- <https://www.climatebonds.net/resources/reports/latin-america-caribbean-green-finance-state-market-2019>
- <https://www.climatebonds.net/files/reports/cbi-brazil-agri-sotm-eng.pdf>
- <https://www.climatebonds.net/resources/reports/unlocking-brazil%E2%80%99s-green-investment-potential-agriculture>
- [https://www.climatebonds.net/system/tdf/reports/cbi\\_glo\\_2019\\_02c\\_0.pdf?file=1&type=node&id=40189&force=0](https://www.climatebonds.net/system/tdf/reports/cbi_glo_2019_02c_0.pdf?file=1&type=node&id=40189&force=0)
- <https://www.climatebonds.net/files/reports/climate-bonds-gb-treasurer-survey-2020-14042020final.pdf>
- <https://www.climatebonds.net/files/reports/climate-bonds-gb-treasurer-survey-2020-14042020final.pdf>

## O QUE É NECESSÁRIO PARA O FUTURO

- Título verde soberano: Um título soberano verde não apenas envia um forte sinal ao mercado, mas também aos investidores internacionais. Embora encontrar um *pipeline* verde não seja um problema, especialmente nos setores de agricultura e infraestrutura, o Brasil tem um desafio regulatório a superar antes de poder emitir qualquer dívida soberana rotulada. Uma resolução do Senado Federal (Resolução Nº 20/2004) prevê que todo o recurso de títulos soberanos seja destinado à liquidação da dívida nacional e, portanto, alocado no orçamento federal. Assim, um ajuste regulatório seria necessário para permitir a destinação de recursos no caso de uma emissão soberana verde.
- Harmonização de padrões e métricas: a transparência é um dos grandes atrativos dos títulos verdes, onde os investidores são informados sobre a alocação de recursos por meio de relatórios anuais do emissor até a maturidade do título. À medida que os mercados globais de títulos verdes se desenvolvem, investidores exigem cada vez mais comparabilidade entre esses títulos, um benefício de se estabelecer e harmonizar padrões internacionalmente. Para as instituições financeiras, a incorporação de métricas e práticas de reporte também permitem uma "etiquetagem verde" mais eficiente de seus portfólios, expandindo, portanto, seu potencial de financiamento verde.
- Desenvolvimento do mercado de capitais: ajustes regulatórios que visem aprimorar e amadurecer o mercado de capitais doméstico também favorecem, conseqüentemente, o desenvolvimento das finanças sustentáveis, especialmente se houver espaço para que transações financeiras rotuladas sejam priorizadas ou destacadas. Medidas recentes, como o Decreto 10.387/20, que visa acelerar a emissão de debêntures verdes, e a Lei 13.986/20 que permite que CRAs sejam emitidos em moeda estrangeira, são exemplos de regulamentações que podem apoiar o desenvolvimento de um mercado brasileiro de finanças verdes.
- Ajustar o papel das instituições públicas e de desenvolvimento: dada a crescente participação do capital privado em setores-chave da economia, é importante direcionar a atuação das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) para onde seus impactos possam ser maximizados: na provisão de estruturas de mitigação de risco e garantias.